

RESOLUÇÃO Nº 355, DE 30 DE JULHO DE 2025.

ANEXO I
ALTERAÇÃO DA TABELA DE VALORES DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA FAPES

Bolsas para Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisa, Inovação e Extensão			Atual	Reajuste	
Bolsas	Nível	Sigla	Valor (R\$)	Valor (R\$)	%
Tutor de Bolsista de ICJr	-	BTU	700,00	900,00	22%
Coordenador de Projeto de pesquisa/ICJr	-	BCO	1.000,00	1.100,00	9%
Apoio Técnico	Superior	AT-NS	1.650,00	1.900,00	13%
	Médio	AT-NM	1.100,00	1.100,00	0%
Extensão Tecnológica	A	EXT-A	5.500,00	6.000,00	8%
	B	EXT-B	4.000,00	4.400,00	9%
	C	EXT-C	3.200,00	3.500,00	9%
	D	EXT-D	1.900,00	2.100,00	10%
	E	EXT-E	700,00	800,00	13%
	F	EXT-F	300,00	450,00	33%
Desenvolvimento Tecnológico Industrial	A	DTI-A	4.200,00	4.800,00	13%
	B	DTI-B	2.800,00	3.200,00	13%
	C	DTI-C	2.100,00	2.500,00	16%
Pesquisador Visitante	A	PV-A	5.720,00	5.720,00	0%
	B	PV-B	4.180,00	4.180,00	0%
Pesquisador Associado	A	PA-A	3.520,00	3.520,00	0%
	B	PA-B	2.200,00	2.200,00	0%
	C	PA-C	1.650,00	1.650,00	0%
Pesquisador Capixaba	-	BPC	1.200,00	1.200,00	0%
Bolsa de Incentivo à Pesquisa e/ou Inovação					
Incentivo à Pesquisa e/ou Inovação	I	BIPI - I	1.200,00	1.200,00	0%
	II	BIPI – II	1.600,00	1.600,00	0%
	III	BIPI – III	2.600,00	2.600,00	0%
	IV	BIPI – IV	3.500,00	3.500,00	0%
	V	BIPI - V	5.500,00	5.500,00	0%
Bolsa Universidade Aberta Capixaba					
Universidade Aberta Capixaba	I	B-UNAC I	3.850,00	3.850,00	0%
	II	B-UNAC II	3.300,00	3.300,00	0%
	III	B-UNAC III	2.750,00	2.750,00	0%
	IV	B-UNAC IV	2.200,00	2.200,00	0%
	V	B-UNAC V	1.980,00	1.980,00	0%
	VI	B-UNAC VI	1.650,00	1.650,00	0%

Bolsas em Projetos Institucionais de Governo					
Projetos Institucionais de Governo	I	BPIG-I	10.000,00	10.000,00	0%
	II	BPIG-II	7.500,00	7.500,00	0%
	III	BPIG-III	5.500,00	5.500,00	0%
	IV	BPIG-IV	3.500,00	3.500,00	0%
	V	BPIG-V	2.700,00	2.700,00	0%
	VI	BPIG-VI	1.800,00	1.800,00	0%
	VII	BPIG-VII	1.200,00	1.200,00	0%
	VIII	BPIG-VIII	700,00	700,00	0%
	IX	BPIG-IX	450,00	450,00	0%
	X	BPIG-X	300,00	300,00	0%

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO
DIRETOR-GERAL
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 30/07/2025 17:03:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/07/2025 17:03:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IGOR DA SILVA NASCIMENTO (ASSESSOR ADJUNTO - GAB - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DHX1SB>